

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2020
PROCESSO N°. 456.226/2019**

PROPOSTA DE PREÇOS

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 98/20

OBJETO: Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de orçamento, fiscalização, segurança do trabalho, projeto e design, incluindo fornecimento de materiais e de serviços sob demanda, pelo período de doze meses.

Dados da Empresa

Nome da proponente	RCS TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ (MF) nº:	08.220.952/0001-22		
Inscrição Estadual nº:	07.478.192/001-24		
Endereço:	SAAN QUADRA 3 – LOTE 480 – 1e 2 e TERREO - BAIRRO – ZONA INDUSTRIAL		
Cidade:	BRASILIA	UF: DF	CEP: 70632-300
Telefone:	61-3341-3889/ 3361-9997	Fax:	61-3344-5242
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	3380-4 Conta Corrente: 47222-0
E-MAIL:	Restecnologia@restecnologia.com.br ; comercial@rcstecnologia.com.br		

Apresentamos nossa proposta para o item da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte **PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL) PARA O ITEM ÚNICO: R\$ R\$ 9.785.205,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinco reais)**

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como “Participação nos Resultados” e “Abono substitutivo de Participação nos Resultados”, serão consideradas nos custos indiretos da proposta.



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-1ZLY-CGWX-JMPE-SKJG.



O prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública.

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados:	SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHOS INDUSTRIAS METAL MECANICAS E ELETRONICOS DO DF GO TO, CNPJ n. 00.409.045/0001-14
Data – Base:	01º de maio
Número do Registro no MTE:	DF000385/2020
Regime de Tributação da empresa:	MISTA
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei nº. 12.546, de 2001, alterada pela Lei nº. 13.161, de 2015?	SIM
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador ?)	SIM
(se adere ao PAT): Os valores apresentados na presente proposta consideram eventuais descontos aos empregados?	NÃO

- ✓ Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nos documentos de contratação.
- ✓ Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- ✓ Declaramos total conhecimento e concordamos com os termos da licitação, inclusive deste Projeto Básico.
- ✓ Declaramos, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da IN RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada, recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e II do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º(ou 8º) da Lei nº 12.546/2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.
- ✓ Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.



- ✓ Declaramos, ser responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante:

Nome:	RODRIGO DA COSTA SILVA		
CPF:	871.384.251-04	Cargo/Função:	Sócio Diretor
Carteira de Identidade:	1.844.668	Expedido por:	SSP-DF
Nacionalidade	BRASILEIRO	Estado Civil	CASADO
Telefone:	61-3344-5242	Fac-simile:	61-3341-3889
Endereço Eletrônico:	rodrigo@rcstecnologia.com.br ; comercial@rcstecnologia.com.br ;		

Brasília- DF, 23 de setembro de 2020.



PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

II – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE “A”

1 – SALÁRIOS

CATEGORIA	QUANT	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL		TOTAL
	MÍNIMA	(R\$)	(R\$)	
Designer I	4	R\$ 4.510,26	R\$ 18.041,04	
Designer III	3	R\$ 8.450,97	R\$ 25.352,91	
Pesquisador de preços	7	R\$ 4.611,86	R\$ 32.283,02	
Projetista I	13	R\$ 4.630,12	R\$ 60.191,56	
Projetista II	8	R\$ 6.991,80	R\$ 55.934,40	
Projetista III	12	R\$ 9.193,60	R\$ 110.323,20	
Supervisor técnico-administrativo	1	R\$ 9.071,35	R\$ 9.071,35	
Técnico de segurança do trabalho I	5	R\$ 4.301,34	R\$ 21.506,70	
Técnico de segurança do trabalho II	1	R\$ 5.007,22	R\$ 5.007,22	
Técnico em obras públicas I	1	R\$ 4.652,95	R\$ 4.652,95	
Técnico em obras públicas II	4	R\$ 7.049,34	R\$ 28.197,36	
Técnico em obras públicas III	7	R\$ 8.924,72	R\$ 62.473,04	
	66	(A1) TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ 433.034,75	

* OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TÍTULO 2 DO ANEXO N. 2 PARA A COTAÇÃO DE SALÁRIOS.

2 – SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

TOTAL A1 R\$	R\$ 433.034,75
---------------------	-----------------------

3 – ENCARGOS SOCIAIS

<u>A2*</u> - % (38,42%) correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 2 (SUBTOTAL REMUNERAÇÃO)	<u>R\$ 166.369,85</u>
---	-----------------------

*INDISPENSÁVEL ANEXAR PLANILHA DISCRIMINATIVA DE TODOS OS ITENS E PERCENTUAIS FORMADORES DA PERCENTAGEM FINAL DE ENCARGOS SOCIAIS.



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMPE-SKJG.



4 – TOTAL DO MONTANTE “A”

SOMATÓRIO DO ITEM 2 + ITEM 3 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS) R\$	R\$ 599.404,60
--	----------------

MONTANTE “B”

5 – CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (ver observações constantes do Anexo n. 2)	R\$ 35.298,12
AUXÍLIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	R\$ -
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO MORTE	R\$ 792,00
UNIFORME (detalhar em planilha específica)	R\$ 608,17
FERRAMENTAS - DEPRECIAÇÃO E MANUTENÇÃO (detalhar em planilha específica)	R\$ 17,28
OUTROS (discriminar)	R\$ -
B1 – TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS R\$	R\$ 36.715,57

6 – MONTANTE “A” + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 4 + ITEM 5 (TOTAL DO MONTANTE “A” + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 636.120,17
--	----------------

7 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 16,89%

7.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração (em percentual):

$$\left(\frac{\left(1 + \left(\frac{\text{Lucro}}{100} \right) \right) \cdot \left(1 + \left(\frac{\text{Despesas Indiretas}}{100} \right) \right) \cdot \left(1 + \left(\frac{\text{Desp. Financeiras}}{100} \right) \right)}{\left(1 - \left(\frac{\text{Tributos}}{100} \right) \right)} - 100 \right) \div 100 = 16,89\%$$

7.2. VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	R\$ 107.450,47
---	----------------

8 – PREÇO BÁSICO MENSAL



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-ZLY-CGWX-JMPE-SKJG.



SOMATÓRIO DO ITEM 6 + ITEM 7.2	R\$ 743.570,64
---------------------------------------	-----------------------

9 – PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 8 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 8.922.847,65
--	-------------------------

10 – ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 2 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde:	R\$ 590.611,96
X: valor do Grupo “A” dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais.	
Y : taxa de administração proposta pela licitante, expressa em decimais.	

11 – VALOR REFERENTE AO(S) EQUIPAMENTO(S) DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

11.1 - VALOR TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO E MANUTENÇÃO REFERENTE AO (S) RELÓGIO(S) DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 1.406,65
11.2 - VALOR TOTAL ANUAL REFERENTE AO SOFTWARE	R\$ 900,00
11.3 - VALOR TOTAL ANUAL REFERENTE À BOBINA TÉRMICA	R\$ 140,05
11.4 - VALOR TOTAL ANUAL REFERENTE AO(S) EQUIPAMENTO(S) DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA (11.1 + 11.2 + 11.3 multiplicado por (1+Y), onde Y: taxa de administração proposta pela licitante expressa em decimais).	R\$ 2.859,98

12 – VALOR REFERENTE À PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE À PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (já incluídos encargos sociais, auxílio-alimentação, auxílio transporte e taxa de Administração)	R\$ 163.551,89
--	----------------

13 – VALOR REFERENTE À PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-1ZLY-CGWX-JMPE-SKJG.



VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE À PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA (já incluída taxa de Administração)	R\$ 79.344,02
--	---------------

14 – VALOR REFERENTE À PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS SOB DEMANDA

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE À PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS SOB DEMANDA (já incluída taxa de Administração)	R\$ 25.989,50
---	---------------

15- PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):

SOMATÓRIO DOS ITENS:	
9 – (Preço básico)	
10 – (Estimativa para 13º salário)	
11 – (Equipamento(s) de Registro de Frequência)	
12 – (Previsão de serviços extraordinários)	
13 – (Fornecimento de materiais sob demanda) e	
14 – (Serviços diversos sob demanda).	R\$ 9.785.205,00



RCG TECNOLOGIA LTDA
RODRIGO DA COSTA SILVA
SÓCIO DIRETOR / ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16137/D-DF
RG 1.844.688 SSP/DF
CPF 871.384.251-04



Resultados da Consulta do Estabelecimento**Filtrar Consulta do FAP**

*Ano de Vigência: 2020 ▼

Selecionar um Estabelecimento: 08.220.952/0001-22 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 08.220.952/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2019 - Valor do Fap: 0,9666 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: RCS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Completo: 08.220.952/0001-22

Endereço: Q Saan Quadra 3 480 Andar 1 E 2 E Terreo - Zona Industrial - Brasilia - DF

CEP: 70632-300

Início da Atividade: 08/08/2006

Data da última atualização na RFB na extração: 08/08/2006

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2020

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2017 a 31/12/2018

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP- 01/03/2019

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas- 04/07/2019

Data de extração dos dados de benefícios: 02/05/2019

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 20/05/2019

Ano de Referência: 2017

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,9666

Data do Cálculo : 30/09/2019

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,9666

Data do Cálculo: 30/09/2019

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito: 0

Massa Salarial: 104.209.658,37

Número Médio de Vínculos: 1.603.2083

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE: 32.013

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP: 15.423

Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91: 7

0

Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92: 0

0

Pensão por morte por acidente de trabalho - B93: 0

0

Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94: 0

0

Valor Total de Benefícios Pagos: 46.161,87

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0): INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA (43.21-5/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)**Indicadores do Estabelecimento FAP Original**

Índice de Freqüência: 4,3662

Número de Ordem de Freqüência: 7.447,0463

Percentil de Ordem de Freqüência: 48,2820

Índice de Gravidade: 0,4366

Número de Ordem de Gravidade: 7.429,0419

Percentil de Ordem de Gravidade: 48,1652

Índice de Custo: 0,4430

Número de Ordem de Custo: 7.559,7674

Percentil de Ordem de Custo: 49,0129

Taxa Média de Rotatividade: 17,9056%

Índice Composto: 0,9666

FAP a ser informado no SEFIP* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selos digitais de segurança: 2020-IZLY-CGWX-MFE-SKUG

w2 dataprev.gov.br/FapWeb/pages/consulta/detalhamentoBeneficiosFap.xhtml

AS CELULAS EM AMARELO ESTAO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

Valor total desta planilha: **R\$ 9.785.205,00**

01.00.00 MÃO-DE-OBRA

Item	Discriminação	Quantidade de pessoas (por categoria)	Unidade das categorias	Salário mensal das categorias (real)	Total dos adicionais das categ. (real)	Salário mensal das categ. com adicionais (real)	Total mensal médio das categorias (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual das categorias (real)
01.01.00	CATEGORIAS - ESCALA NORMAL - 22 DIAS	(1)		(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5) = (1) x (4)	(6)		(7) = (5) x (6)
01.01.01	Designer I	4,00	un	4.510,26	0,00	4.510,26	18.041,04	12,00	mês	216.492,48
01.01.02	Designer III	3,00	un	8.450,97	0,00	8.450,97	25.352,91	12,00	mês	304.234,92
01.01.03	Pesquisador de preços	7,00	un	4.611,86	0,00	4.611,86	32.283,02	12,00	mês	387.396,24
01.01.04	Projetista I	13,00	un	4.630,12	0,00	4.630,12	60.191,56	12,00	mês	722.298,72
01.01.05	Projetista II	8,00	un	6.991,80	0,00	6.991,80	55.934,40	12,00	mês	671.212,80
01.01.06	Projetista III	12,00	un	9.193,60	0,00	9.193,60	110.323,20	12,00	mês	1.323.878,40
01.01.07	Supervisor técnico-administrativo	1,00	un	9.071,35	0,00	9.071,35	9.071,35	12,00	mês	108.856,20
01.01.08	Técnico de segurança do trabalho I	5,00	un	4.301,34	0,00	4.301,34	21.506,70	12,00	mês	258.080,40
01.01.09	Técnico de segurança do trabalho II	1,00	un	5.007,22	0,00	5.007,22	5.007,22	12,00	mês	60.086,64
01.01.10	Técnico em obras públicas I	1,00	un	4.652,95	0,00	4.652,95	4.652,95	12,00	mês	55.835,40
01.01.11	Técnico em obras públicas II	4,00	un	7.049,34	0,00	7.049,34	28.197,36	12,00	mês	338.368,32
01.01.12	Técnico em obras públicas III	7,00	un	8.924,72	0,00	8.924,72	62.473,04	12,00	mês	749.676,48

A1 Somatório do subitem categorias 66,00 433.034,75 5.196.417,00

Item	Discriminação	Percentual das leis sociais (%)	Unidade das leis sociais (%)	Total mensal médio das categorias (real)	Total mensal médio das leis sociais (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual das leis sociais (real)
01.02.00	LEIS SOCIAIS e RISCOS do TRABALHO sem o 13º SALÁRIO	(8)		(9)	(10) = (8) x (9)	(11)		(12) = (10) x (11)
01.02.01	Leis sociais - mensalista - escala normal	38,42	%	433.034,75	166.369,85	12,00	mês	1.996.438,19

A2 Somatório do subitem Leis Sociais sem o 13º salário 166.369,85 1.996.438,19

A Somatório do item 01.00.00 MENSAL: R\$ 599.404,60 ANUAL R\$ 7.192.855,19

02.00.00 UNIFORME

Item	Discriminação	Quantidade de pessoas (un)	Quant. de unif. / ano / pessoa (un)	Total de uniformes / ano (un)	Unidade dos uniformes	Preço do uniforme (real)	Total mensal médio dos uniformes (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos uniformes (real)
02.01.00	Descrição QT QT ano Total	(13)	(14)	(15)		(16)	(19) = (18) / (17)	(17)		(18) = (15) x (16)
02.01.01	Jalecos brancos com 3 bolsos (1 acima do peito esquerdo e 2 na parte de baixo)	4,00	4,00	16,00	un	38,00	50,67	12,00	mês	608,00
02.02.00	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	(13)	(14)	(15)		(16)	(19) = (18) / (17)	(17)		(18) = (15) x (16)
02.02.01	Camisetas de brim lisa	1,00	4,00	4,00	un	32,00	10,67	12,00	mês	128,00
02.02.02	Calça jeans cor azul marinho	1,00	4,00	4,00	un	33,00	11,00	12,00	mês	132,00
02.02.03	Meia cano longo	1,00	4,00	4,00	par	5,00	1,67	12,00	mês	20,00
02.03.00	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II e III	(13)	(14)	(15)		(16)	(19) = (18) / (17)	(17)		(18) = (15) x (16)



AS CELULAS EM AMARELO ESTÃO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

							Valor total desta planilha:		R\$ 9.785.205,00		
Item	Discriminação	Preço	Quantidade	Total de vales	Preço dos vales	Total mensal médio dos vales	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)		
02.03.01	Camisetas de brim lisa	11,00	4,00	44,00	un	32,00	117,33	12,00	mês	1.408,00	
02.03.02	Calça jeans cor azul marinho	11,00	4,00	44,00	un	33,00	121,00	12,00	mês	1.452,00	
02.03.03	Meia cano longo	11,00	4,00	44,00	par	5,00	18,33	12,00	mês	220,00	
02.04.00	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I e II	(13)	(14)	(15)		(16)	(19) = (18) / (17)	(17)		(18) = (15) x (16)	
02.04.01	Calça jeans cor azul marinho	6,00	3,00	18,00	un	33,00	49,50	12,00	mês	594,00	
02.04.02	Camisa polo com manga curta na cor preta, tecido piquet	6,00	4,00	24,00	un	49,00	98,00	12,00	mês	1.176,00	
02.04.03	Jaceta Técnico de Segurança do Trabalho	6,00	2,00	12,00	par	65,00	65,00	12,00	mês	780,00	
02.04.04	Meia cano longo	6,00	4,00	24,00	par	5,00	10,00	12,00	mês	120,00	
02.04.05	Colete segurança do trabalho tamanho G e M, conforme especificações	6,00	2,00	12,00	par	55,00	55,00	12,00	mês	660,00	
B Somatório do item 02.00.00							MENSAL:	R\$ 608,17	ANUAL	R\$ 7.298,00	
03.00.00 BENEFÍCIOS COMUNS											
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de vales no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos vales (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)	
03.01.00	ALIMENTAÇÃO		(20)	(21)	(22) = (20) x (21)	(23)	(24) = (22) x (23)	(25)		(26) = (24) x (25)	
03.01.01	Ticket alimentação (escala normal 22 dias) ¹		22,00	66,00	1.452,00	24,31	35.298,12	12,00	mês	423.577,44	
obs. 1: Utilizado o valor da Câmara dos Deputados por ser maior que o previsto na cláusula décima terceira da CCT do SINDUSCON											
Somatório do subitem alimentação											
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pessoas (un)	Total de vales no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos vales (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)	
03.02.00	TRANSPORTE - ESCALA NORMAL 22 DIAS ¹	(27)	(28)	(29)	(30) ²	(31) ⁴	(32) = (30) x (31)	(33)		(34) = (32) x (33)	
03.02.01	Vale-transporte cidade-satélite	68,00%	22,00	66,00	1.974,72	5,50	10.860,96	12,00	mês	130.331,52	
03.02.02	Vale-transporte região do entorno	32,00%	22,00	66,00	929,28	6,94	6.449,20	12,00	mês	77.390,44	
03.02.03	Vale-transporte Esplanada (segundo transporte)	32,00%	22,00	66,00	929,28	2,75	2.555,52	12,00	mês	30.666,24	
		0,00%									
obs. 1: Para efeito de cálculo do orçamento - todas as categorias receberão os vales-transportes até a rodoviária e da rodoviária à Esplanada dos Ministérios (Câmara) - sem desconto											
obs. 2: (30) = (27) x (28) x (29) x 2											
obs. 3: R\$ 6,94 = valor médio ponderado do transporte do entorno referente aos contratos administrados pela COENG (atualizado em Março/2020)											
Somatório do vale-transporte sem o desconto - escala normal 22 dias											
Item	Discriminação	Percentual do desconto	Unidade do desconto	Total mensal médio das cat. de desc. (real)	Total mensal médio do desconto (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual do desconto (real)			
03.03.00	DESCONTO do VALE-TRANSPORTE 22 DIAS			(35)	(36) ⁴	(37) = (35) x (36)	(38)			(39) = (37) x (38)	



AS CELULAS EM AMARELO ESTAO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

											Valor total desta planilha:	R\$ 9.785.205,00
03.03.01	Desconto do vale-transporte				6,00	%	19.865,68	19.865,68	12,00	mês		238.388,20
obs. 4: Descontados vales-transportes dos funcionários de acordo com a cláusula vigémas sexta da Convenção Coletiva do SITIMMME - DF												
	Somatório do subitem vale-transporte - escala normal 22 dias						0,00				0,00	0,00
	Somatório do subitem vales-transportes						0,00				0,00	0,00
C	Somatório do item 03.00.00					MENSAL:	R\$ 35.298,12			ANUAL		R\$ 423.577,44



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

AS CELULAS EM AMARELO ESTÃO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

Valor total desta planilha: **R\$ 9.785.205,00**

04.00.00 BENEFÍCIOS ESPECIAIS

Item	Discriminação				Quantidade contratados (un)	Valor mensal da contribuição cotado (real)	Total mensal da contribuição (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual de seguro (real)
04.01.00	SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO MORTE/FUNERAL				(51)	(52)3	(53) = (51) x (52)	(54)		(55) = (53) x (54)
04.01.01	Seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, observadas as coberturas mínimas contempladas na cláusula vigésima nona da convenção do SITIMMME - DF				66,00	12,00	792,00	12,00	mês	9.504,00

obs. 1: Cotação anexa, atendendo à solicitação de cotação feita no site: <https://www.portoseguro.com.br/vendaonline/vidamaissimples/valorseguro.ns>, utilizando os seguintes parâmetros (imediatamente superiores aos valores da CCT: profissão desenhista projetista, idade 30 anos, renda R\$ 7.000, prêmio de R\$ 30.000

D Somatório do item 04.00.00 MENSAL: **R\$ 792,00** ANUAL **R\$ 9.504,00**

05.00.00 FERRAMENTAS (BENS DURÁVEIS)

05.01.00 FERRAMENTAS - CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Item	Discriminação	Unidade do equipamento	Preço de aquisição	% Valor residual	Valor residual (R\$)	Vida útil (anos)	Depreciação anual	Depreciação unitária	Preço mensal total da depreciação	Total anual dos equipamentos (real)
	Designer III		(80) ⁸		(82)	(83)	(84) = (80) x (83)	(85)		(86) = (84) x (85)
05.01.01	Espátulas Paceta ou similar, de 4"	6,00	R\$ 15,73	10%	R\$ 1,57	10,00	1,42	0,12	0,71	8,49
05.01.02	Estiletes grandes	3,00	R\$ 19,26	10%	R\$ 1,93	10,00	1,73	0,14	0,43	5,20
05.01.03	Lâminas para estiletes grandes	10,00	R\$ 0,74	10%	R\$ 0,07	10,00	0,07	0,01	0,06	0,67
	Técnicos em Obras I, II e III		(80) ⁸		(82)	(83)	(84) = (80) x (83)	(85)		(86) = (84) x (85)
05.01.04	Trenas de aço 10m Starret ou similar	12,00	48,73	10%	R\$ 4,87	10,00	4,39	0,37	4,39	52,63

E1 Somatório do subitem 05.01 - FERRAMENTAS - CUSTO DE DEPRECIAÇÃO 7,60 5,58 66,99

05.02.00 FERRAMENTAS - CUSTOS DE MANUTENÇÃO

Item	Discriminação	Anos de vida novo = 1	k considerado calculo a parte	Valor mensal da Depreciação	% Manutenção em relação à dep.	Total mensal referente à manutenção	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos referente à manutenção
05.02.01	Ferramentas - todas as categorias - percentual igual para manutenção de todas as ferramentas	1,00	2,0956	5,58	209,56	11,70	12,00	mês	140,38

E2 Somatório do subitem 05.02 - FERRAMENTAS - CUSTO DE MANUTENÇÃO 11,70 140,38

E Somatório do item 05.00.00 MENSAL: **R\$ 17,28** ANUAL **R\$ 207,37**



AS CELULAS EM AMARELO ESTAO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

Valor total desta planilha: **R\$ 9.785.205,00**

F CUSTO PARCIAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA [somatório dos totais dos itens anteriores - (A+B+C+D+E+)]	MENSAL:	R\$ 636.120,17	ANUAL:	R\$ 7.633.442,00
--	----------------	-----------------------	---------------	-------------------------

06.00.00 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SOBRE CUSTO PARCIAL

Item	Discriminação			Percentual do BDI	Unidade do BDI	Custo total mensal do contrato (real)	Total mensal médio do BDI sobre o custo parcial (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual do BDI sobre o custo parcial (real)
06.01.00	BDI sobre (A + B)			(68)	(69)	(70) = (68) x (69)	(71)			(72) = (70) x (71)
06.01.01	Taxa do BDI (conforme tabela anexa)			16,89	%	636.120,17	107.450,47	12,00	mês	1.289.405,65

G VALOR PARCIAL (1) DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (F + BDI)	MENSAL:	R\$ 743.570,64	ANUAL:	R\$ 8.922.847,65
---	----------------	-----------------------	---------------	-------------------------

07.00.00 LEIS SOCIAIS - COMPLEMENTARES

Item	Discriminação				Influência do pgto de feriados trabalhados Súmula 444 - TST	Total mensal médio do 13º sem encargos (real)	Quantidade de salário no ano (un)	Total mensal médio das categorias (real)	Total anual do 13º salário sem os encargos básicos (real)
07.01.00	13º SALÁRIO sem os ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				(%)	(16) = (15) / 12	(13)	(14)	(15) = (13) x (14)
07.01.01	13º salário (um mês de salário por ano - escala normal)					36.086,23	1,00	433.034,75	433.034,75

Item	Discriminação			Percentual dos encargos sociais básicos	Unidade dos encargos (%)	Total mensal médio do 13º (real)	Total mensal médio dos encargos (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos encargos sociais básicos (real)
07.02.00	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS sobre o 13º SALÁRIO			(17)	(18)	(19) = (17) x (18)	(20)			(21) = (19) x (20)
07.02.01	Encargos sociais básicos (conforme tabela anexa) - escala normal			16,68	%	36.086,23	6.019,18	12,00	mês	72.230,20

H1 Somatório do subitem LS - 13º salário com os encargos sociais básicos	42.105,41	505.264,95
---	------------------	-------------------

Item	Discriminação			Percentual do BDI	Unidade do BDI	Custo total mensal do 13º salário (real)	Total mensal médio do BDI sobre o 13º (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual do BDI sobre o 13º (real)
07.03.00	BDI sobre o 13º			(68)	(69)	(70) = (68) x (69)	(71)			(72) = (70) x (71)
07.03.01	Taxa do BDI (conforme tabela anexa) - escala normal			16,89	%	42.105,41	7.112,25	12,00	mês	85.347,01

H VALOR PARCIAL (2) DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (H1 + BDI)	MENSAL:	R\$ 49.217,66	ANUAL:	R\$ 590.611,96
--	----------------	----------------------	---------------	-----------------------



AS CELULAS EM AMARELO ESTÃO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

Valor total desta planilha: **R\$ 9.785.205,00**

08.00.00 EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA

08.01.00 EQUIPAMENTOS - CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Item	Discriminação	Unidade do equipamento	Preço de aquisição	% Valor residual	Valor residual (R\$)	Vida útil (anos)	Depreciação anual	Depreciação unitário	Preço mensal total da depreciação	Total anual dos equipamentos (real)
	PARA TODAS AS CATEGORIAS		(80) ⁸		(82)	(83) ⁹	(84) = (80) x (83)	(85)		(86) = (84) x (85)
08.01.01	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT. Capacidade de armazenamento: memória de registro de ponto não volátil inviolável, padrão de até 1,2 milhões de registros; capacidade mínima de 3.000 digitais. Comunicação: rede local, via cabo TCP-IP e pen drive USB, tipo A. Módulo impressor com sistema de impressão térmica, sensor óptico reflexivo de presença de papel, corte de papel automático tipo lâmina com serrilha. Alimentação: 100 a 240VAC – 47 a 63Hz. Software: licença gratuita para um CNPJ, sem limitações (Ponto Secullum 4)	5,00	1.840,33	0,10	184,03	10,00	165,63	13,80	69,01	828,15

08.02.00 EQUIPAMENTOS - CUSTOS DE MANUTENÇÃO

Item	Discriminação	Anos de vida novo = 1	k considerado calculo a parte	Valor mensal da Depreciação	% Manutenção em relação à dep.	Total mensal referente à manutenção	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos referente à manutenção
08.02.01	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT. Capacidade de armazenamento: memória de registro de ponto não volátil inviolável, padrão de até 1,2 milhões de registros; capacidade mínima de 3.000 digitais. Comunicação: rede local, via cabo TCP-IP e pen drive USB, tipo A. Módulo impressor com sistema de impressão térmica, sensor óptico reflexivo de presença de papel, corte de papel automático tipo lâmina com serrilha. Alimentação: 100 a 240VAC – 47 a 63Hz. Software: licença gratuita para um CNPJ, sem limitações (Ponto Secullum 4)	1,00	0,699	69,01	69,85	48,21	12,00	mês	578,50

08.03.00 EQUIPAMENTOS - SOFTWARE

Item	Discriminação	Total de	Preço	Total mensal	Prazo	Unidade	Total anual
	PARA TODAS AS CATEGORIAS						(99) = (97) x (98)



AS CELULAS EM AMARELO ESTÃO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

										Valor total desta planilha:	R\$ 9.785.205,00	
Item	Discriminação			unidades/ano (un)	Unidade	estimado (real)	médio (real)	do contrato	do prazo contratual	do software (real)		
08.03.01	Software Ponto Secullum 4 - até 200 usuários, manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade			1,00	mensalid	75,00	75,00	12,00	mês	900,00		
08.04.00 EQUIPAMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO												
	PARA TODAS AS CATEGORIAS		(94)	(95)	(96)	(83) ⁹	(97) = (96) x (83)%	(98)		(99) = (97) x (98)		
Item	Discriminação			Total de unidades/ano (un)	Unidade	Preço estimado (real)	Total mensal médio dos materiais (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos materiais (real)		
08.04.01	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m			5,00	bobina	28,01	11,67	12,00	mês	140,05		
obs. 9: Para o percentual da bobina térmica, o quantitativo de 5 unidades é a estimativa de consumo anual												
I1	Somatório dos subitens 08.01, 08.02, 08.03 e 08.04					MENSAL:	300,51		ANUAL	2.446,70		
08.05.00	BDI sobre Equipamento de Registro Eletrônico de			(68)	(69)	(70) = (68) x (69)	(71)		(72) = (70) x (71)			
Item	Discriminação			Percentual do BDI	Unidade do BDI	Custo total mensal do 13º salário (real)	Total mensal médio do BDI sobre o 13º (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual do BDI sobre o 13º (real)		
08.05.01	Taxa do BDI (conforme tabela anexa)			16,89	%	203,89	34,44	12,00	mês	413,28		
I	VALOR PARCIAL (3) DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (I1 + BDI)					MENSAL:	R\$ 334,95		ANUAL:	R\$ 2.859,98		
09.00.00 PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS												
Item	Discriminação						Mensal médio estim. referente a horas de serviços extraord.	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual estimado referente a horas de serviços extraord.		
09.01.00	Serviços Extraordinários executados						(101) = (100) / 12	(71)		(100)* Σ planilhas anexas		
09.01.01	Serviços Extraordinários executados em períodos comuns						6.645,67	12,00	mês	79.748,03		
J1	Somatório do subitem - dias de trabalho extraordinário						6.645,67			79.748,03		
Item	Discriminação			Percentual dos encargos sociais básicos	Unidade dos encargos (%)	Total mensal médio de HE (real)	Total mensal médio dos encargos (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos encargos sociais sobre serviço extraordin. (real)		
09.02.00	ENCARGOS SOCIAIS sobre serviços extraordinários			(113)		(18)	(114) = (113) x (18)	(20)		(115) = (114) x (20)		
09.02.01	Leis sociais referentes a Serviços Extraordinários executados em períodos comuns			59,14	%	6.645,67	3.930,37	12,00	mês	47.164,49		



AS CELULAS EM AMARELO ESTAO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

		Valor total desta planilha:	R\$ 9.785.205,00
--	--	-----------------------------	-------------------------

J2 Somatório do subitem - Encargos Sociais sobre trabalho extraordinário										3.930,37	47.164,49
Item	Discriminação		Dias extraord. no mês (dias)	Quantidade de vales (un)	Total de vales no mês (un)	Preço dos vales (real)	Total mensal médio dos vales (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)	
09.03.00	BENEFÍCIOS COMUNS - ALIMENTAÇÃO		(102)	(103)	(104) = (102) x (103)	(23)	(105) = (104) x (23)	(25)		(106) = (105) x (25)	
09.03.01	Ticket alimentação referente a Serviços Extraordinários executados em períodos comuns			18,00	1,00	18,00	24,31	437,58	12,00	mês	5.250,96



AS CELULAS EM AMARELO ESTÃO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

				Valor total desta planilha: R\$ 9.785.205,00					
Item	Discriminação	Dias extraord. no mês (dias)	Quantidade de vales (un)	Total de vales no mês (un)	Preço médio dos vales, c/ desc (real)	Total mensal médio dos vales (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)
09.04.00	BENEFICIOS COMUNS - AUXILIO TRANSPORTE	(102)	(103)	104) = (102) x (103)	(107)	(108) = (104) x (107)	(25)		(109) = (108) x (25)
09.04.01	Auxílio transporte referente a Serviços Extraordinários executados em períodos comuns	18,00	2,00	36,00	0,00	0,00	12,00	mês	0,00
J3 Somatório do subitem - Benefícios comuns sobre trabalho extraordinário								437,58	5.250,96
Item	Discriminação			Percentual do BDI	Unidade do BDI	Custo total mensal com serv. extraordin (real)	Total mensal médio do BDI so- bre o serv. extra (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual
09.05.00	BDI sobre serviços extraordinários			(68)		(110)	(111) = (68) x (110)	(71)	
09.05.01	Taxa do BDI (conforme tabela anexa)			16,89	%	11.013,62	1.860,37	12,00	mês
J4 Somatório do subitem - BDI sobre trabalho extraordinário								1.860,37	22.324,44
Item	Discriminação					Total mensal mé- dio do 13º sem em- cargos (real)	Quantidade de salário no ano (un)	Total mensal médio das ca- gorias (real)	Total anual do 13º sa- lário sem os encar- gos básicos (real)
09.06.00	13º SALARIO SOBRE OS SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS sem os ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS					(81) = (80) / 12	(78)	(79)	(80) = (78) * (79)
09.06.01	13º salário (um mês de salário - por ano)					553,81	1,00	553,81	6.645,67
Item	Discriminação			Percentual dos encargos sociais básicos	Unidade dos encargos (%)	Total mensal médio do 13º (real)	Total mensal médio dos en- cargos (real)	Prazo do contrato	Total anual dos en- cargos sociais básicos (real)
09.07.00	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS sobre o 13º SALÁRIO			(82)		(83)	(84) = (82) x (83)	(85)	
09.07.01	Encargos sociais básicos (conforme tabela anexa)			16,68	%	553,81	92,37	12,00	mês
J5 Somatório do subitem LS - 13º salário com os encargos sociais básicos, SOBRE OS SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS								646,18	7.754,17
Item	Discriminação			Percentual do BDI	Unidade do BDI	Custo total mensal do 13º salário (real)	Total mensal médio do BDI so- bre o 13º (real)	Prazo do contrato	Total anual do BDI sobre o 13º (real)
09.08.00	BDI ou TAXA de ADMINISTRAÇÃO sobre o 13º DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			(87)		(88)	(89) = (87) x (88)	(90)	
09.08.01	Taxa do BDI (conforme tabela anexa)			16,89	%	646,18	109,15	12,00	mês
J6 Somatório do subitem BDI sobre o 13º salário - SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS								109,15	1.309,80
J VALOR PARCIAL (4) DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (J1 + J2 + J3 + J4 + J5 + J6)						MENSAL:	R\$ 13.629,32	ANUAL:	R\$ 163.551,89
Custo direto dos serviços extras (incluindo o 13º) 86.393,70									



AS CELULAS EM AMARELO ESTAO DESBLOQUEADAS PARA PREENCHIMENTO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta completa, conforme modelo constante do Anexo n. 5 do Edital (.doc).

Esta planilha visa auxiliar a licitante no preenchimento da proposta e não a substitui. Em caso de discordância com as especificações ou de inconsistência nas fórmulas prevalecerão aquelas constantes do Edital.

Valor total desta planilha: **R\$ 9.785.205,00**

Benefícios devidos (vale-transporte e vale-alimentação) 5.250,96

Encargos sociais (aplicados às horas extras e ao 13º proporcional) 48.272,98

BDI (aplicados às horas extras e ao 13º proporcional) 23.634,24

K VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MENSAL [soma dos valores parciais (G + H + I + J)] MENSAL: **R\$ 806.752,57** ANUAL **R\$ 9.679.871,48**

10.00.00 MATERIAIS SOB DEMANDA

Item	Discriminação					Percentual do BDI (fornecimento de materiais) %	Unidade do BDI	Somatório dos custos totais (R\$)	Preço total anualizado (já aplicado o BDI) Materiais sob demanda (R\$)
10.01.01	VALOR CONFORME PLANILHA ANEXA					12,16%	%	70.741,82	79.344,02

11.00.00 SERVIÇOS SOB DEMANDA

Item	Discriminação					Percentual do BDI (fornecimento de serviços) %	Unidade do BDI	Somatório dos custos totais (R\$)	Preço total anualizado (já aplicado o BDI) Materiais sob demanda (R\$)
11.01.01	VALOR CONFORME PLANILHA ANEXA					14,65%	%	22.668,55	25.989,50

K VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA [soma do total anual com os materiais sob demanda] ANUAL: **R\$ 9.785.205,00**

O valor **GLOBAL** do presente orçamento é de:

R\$ 9.785.205,00



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

II – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE “A”

1 – SALÁRIOS

CATEGORIA	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL		TOTAL
		MÍNIMA	(R\$)	
Designer I	4	R\$	4.510,26	R\$ 18.041,04
Designer III	3	R\$	8.450,97	R\$ 25.352,91
Pesquisador de preços	7	R\$	4.611,86	R\$ 32.283,02
Projetista I	13	R\$	4.630,12	R\$ 60.191,56
Projetista II	8	R\$	6.991,80	R\$ 55.934,40
Projetista III	12	R\$	9.193,60	R\$ 110.323,20
Supervisor técnico-administrativo	1	R\$	9.071,35	R\$ 9.071,35
Técnico de segurança do trabalho I	5	R\$	4.301,34	R\$ 21.506,70
Técnico de segurança do trabalho II	1	R\$	5.007,22	R\$ 5.007,22
Técnico em obras públicas I	1	R\$	4.652,95	R\$ 4.652,95
Técnico em obras públicas II	4	R\$	7.049,34	R\$ 28.197,36
Técnico em obras públicas III	7	R\$	8.924,72	R\$ 62.473,04
	66	(A1) TOTAL MENSAL (R\$)		R\$ 433.034,75

* OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TÍTULO 2 DO ANEXO N. 2 PARA A COTAÇÃO DE SALÁRIOS.

2 – SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

TOTAL A1 R\$	R\$ 433.034,75
---------------------	-----------------------

3 – ENCARGOS SOCIAIS



A2* - % (38,42%) correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 2 (SUBTOTAL REMUNERAÇÃO)	R\$ 166.369,85
---	----------------

*INDISPENSÁVEL ANEXAR PLANILHA DISCRIMINATIVA DE TODOS OS ITENS E PERCENTUAIS FORMADORES DA PERCENTAGEM FINAL DE ENCARGOS SOCIAIS.

4 – TOTAL DO MONTANTE “A”

SOMATÓRIO DO ITEM 2 + ITEM 3 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS) R\$	R\$ 599.404,60
---	-----------------------

MONTANTE “B”

5 – CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (ver observações constantes do Anexo n. 2)	R\$ 35.298,12
AUXÍLIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	R\$ -
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO MORTE	R\$ 792,00
UNIFORME (detalhar em planilha específica)	R\$ 608,17
FERRAMENTAS - <u>DEPRECIAÇÃO E MANUTENÇÃO</u> (detalhar em planilha específica)	R\$ 17,28
OUTROS (discriminar)	R\$ -
B1 – TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS R\$	R\$ 36.715,57

6 – MONTANTE “A” + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 4 + ITEM 5 (TOTAL DO MONTANTE “A” + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 636.120,17
---	-----------------------



7 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 16,89%

7.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração (em percentual):

$$\frac{\left(1 + \left(\frac{\text{Lucro}}{100}\right)\right) \cdot \left(1 + \left(\frac{\text{Despesas Indiretas}}{100}\right)\right) \cdot \left(1 + \left(\frac{\text{Desp. Financeiras}}{100}\right)\right)}{\left(1 - \left(\frac{\text{Tributos}}{100}\right)\right)} \div 100 - 100$$

7.2. VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	R\$ 107.450,47
---	----------------

8 – PREÇO BÁSICO MENSAL

SOMATÓRIO DO ITEM 6 + ITEM 7.2	R\$ 743.570,64
--------------------------------	----------------

9 – PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 8 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 8.922.847,65
-----------------------------------	------------------

10 – ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 2 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde:	
X: valor do Grupo “A” dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais.	R\$ 590.611,96



Y : taxa de administração proposta pela licitante, expressa em decimais.

11 – VALOR REFERENTE AO(S) EQUIPAMENTO(S) DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

11.1 - VALOR TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO E MANUTENÇÃO REFERENTE AO (S) RELÓGIO(S) DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 1.406,65
11.2 - VALOR TOTAL ANUAL REFERENTE AO SOFTWARE	R\$ 900,00
11.3 - VALOR TOTAL ANUAL REFERENTE À BOBINA TÉRMICA	R\$ 140,05
11.4 - VALOR TOTAL ANUAL REFERENTE AO(S) EQUIPAMENTO(S) DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA (11.1 + 11.2 + 11.3 multiplicado por (1+Y), onde Y: taxa de administração proposta pela licitante expressa em decimais).	R\$ 2.859,98

12 – VALOR REFERENTE À PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE À PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (já incluídos encargos sociais, auxílio-alimentação, auxílio transporte e taxa de Administração)	R\$ 163.551,89
--	----------------

13 – VALOR REFERENTE À PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE À PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA (já incluída taxa de Administração)	R\$ 79.344,02
--	---------------

14 – VALOR REFERENTE À PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS SOB DEMANDA

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE À PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS SOB DEMANDA (já incluída taxa de Administração)	R\$ 25.989,50
---	---------------

15- PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):

SOMATÓRIO DOS ITENS:	
----------------------	--



9 – (Preço básico) 10 – (Estimativa para 13º salário) 11 – (Equipamento(s) de Registro de Frequência) 12 – (Previsão de serviços extraordinários) 13 – (Fornecimento de materiais sob demanda) e 14 – (Serviços diversos sob demanda).	R\$ 9.785.205,00
---	------------------

(***) *O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica [para o item](#).*



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - MENSALISTA		
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,68%
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,88%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	10,17%
B.1	Reposo Semanal Remunerado	0,00%
B.2	Feriados	0,00%
B.3	Auxílio – Enfermidade	1,20%
B.4	13º Salário	0,00%
B.5	Licença Paternidade	0,01%
B.6	Faltas Justificadas	0,27%
B.7	Dias de Chuvas	0,00%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,33%
B.9	Férias Gozadas	8,33%
B.10	Salário Maternidade	0,02%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	9,52%
C.1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
C.3	Férias Indenizadas	2,78%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,00%
C.5	Indenização Adicional	0,38%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	2,05%
D.1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	1,70%



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
 Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

D.2	Reincidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,36%
TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38,42%



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

CATEGORIA	QUANT. COLABORADORER S	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE VALES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SEM DESCONTO CCT	DESCONTO 6% CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CCT SITIMMME 2019/2021	VALOR TOTAL
		(R\$)					
Designer I	4	4.510,26	176	5,50	968,00	1.082,46	0,00
Designer III	3	8.450,97	132	5,50	726,00	1.521,17	0,00
Pesquisador de preços	7	4.611,86	308	5,50	1.694,00	1.936,98	0,00
Projetista I	13	4.630,12	572	5,50	3.146,00	3.611,49	0,00
Projetista II	8	6.991,80	352	5,50	1.936,00	3.356,06	0,00
Projetista III	12	9.193,60	528	5,50	2.904,00	6.619,39	0,00
Supervisor técnico-administrativo	1	9.071,35	44	5,50	242,00	544,28	0,00
Técnico de segurança do trabalho I	5	4.301,34	220	5,50	1.210,00	1.290,40	0,00
Técnico de segurança do trabalho II	1	5.007,22	44	5,50	242,00	300,43	0,00
Técnico em obras públicas I	1	4.652,95	44	5,50	242,00	279,18	0,00
Técnico em obras públicas II	4	7.049,34	176	5,50	968,00	1.691,84	0,00
Técnico em obras públicas III	7	8.924,72	308	5,50	1.694,00	3.748,38	0,00
	66	(A1) TOTAL MENSAL (R\$)	2904		15972,00	25982,09	0,00



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SEM DESCONTO CCT	DESCONTO 1% CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - CCT SITIMMME 2019/2021 DF000385/2020	VALOR TOTAL
VALE ALIMENTAÇÃO	1.452	24,31	35.298,12	0,00	35.298,12
TOTAL MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			35.298,12	0,00	35.298,12



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO MORTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - CCT SITIMMME 2019/2021 DF000385/2020	VALOR TOTAL
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO	66	12,00	792,00
TOTAL MENSAL DO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO MORTE			792,00



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS UNIFORMES

CATEGORIAS	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
			(NÚMERO ANUAL DE PEÇAS x QUANT. TOTAL DE EMPREGADOS)	R\$	R\$
			(A)	(B)	(C)=A/12xB
DESIGNER I	Jalecos brancos com 3 bolsos (1 acima do peito esquerdo e 2 na parte de baixo)	un	16	38	50,67
TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	Camiseta de brim lisa	un	4	32	10,67
	Calça jeans cor azul marinho	un	4	33	11,00
	Meia cano longo	par	4	5	1,67
TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II e III	Camiseta de brim lisa	un	44	32	117,33
	Calça jeans cor azul marinho	un	44	33	121,00
	Meia cano longo	par	44	5	18,33
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I e II	Calça jeans cor azul marinho	un	18	33	49,50
	Camisa pólo com manga curta na cor preta, tecido piquet	un	24	49	98,00
	Jaqueta Técnico de Segurança do Trabalho	par	12	65	65,00
	Meia cano longo	par	24	5	10,00
	Colete segurança do trabalho tamanho G e M, conforme especificações	par	12	55	55,00
TOTAL MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					608,17



PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DAS FERRAMENTAS

DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL ANUAL	Preço de aquisição	% Valor residual	Valor residual (R\$)	Vida útil (anos)	Depreciação anual	Depreciação mensal unitário	Preço mensal total da depreciação
			*Ver. Obs.1	*Ver Obs. 2		*Ver. Obs.2			
			(A)	(B)	(C)	(D) = (C) x (B)	(E)	(F) = ((B)-(D))/(E)	(G) = (F)/12
Espátulas Paceta ou similar, de 4"	Pç	6	15,73	10%	1,57	10	1,42	0,12	0,71
Estiletes grandes	Pç	3	19,26	10%	1,93	10	1,73	0,14	0,43
Lâminas para estiletes grandes	Pç	10	0,74	10%	0,07	10	0,07	0,01	0,06
Trenas de aço 10m Starret ou similar	Pç	12	48,73	10%	4,87	10	4,39	0,37	4,39
PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO R\$:								5,58	

* Observação 1:

Os preços de aquisição das ferramentas informados nesta planilha de depreciação não poderão ser superiores àqueles constantes do Orçamento Estimado (Anexo n. 6).

* Observação 2:

A planilha de depreciação deverá, obrigatoriamente, ser preenchida com o percentual para cálculo do valor residual e o prazo de vida útil já consignados nas tabelas deste modelo de proposta.

DESCRÍÇÃO	UN.	B - MANUTENÇÃO				
		QUANT. TOTAL ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	VALOR MENSAL UNITÁRIO DE MANUTENÇ	PREÇO MENSAL TOTAL DE MANUTENÇ ÃO R\$
					(C)=(A)x(B)	
Ferramentas - todas as categorias - percentual igual para manutenção de todas as ferramentas	un	1	140,38	140,38	11,70	11,70
PREÇO TOTAL MENSAL DE MANUTENÇÃO R\$:					11,70	



EQUIPAMENTO(S) DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

RELÓGIO(S) DE PONTO ELETRÔNICO										
DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL ANUAL	Preço de aquisição		% Valor residual	Valor residual (R\$)	Vida útil (anos)	Depreciação anual	Depreciação mensal unitário	Preço mensal total da depreciação
			*Ver. Obs.1	*Ver Obs. 2	*Ver. Obs.2					
			(A)	(B)	(C)	(D) = (C) x (B)	(E)	(F) = ((B)-(D))/(E)	(G) = (F)/12	(H) = (G) x (A)
Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT. Capacidade de armazenamento: memória de registro de ponto não volátil inviolável, padrão de até 1,2 milhões de registros; capacidade mínima de 3.000 digitais. Comunicação: rede local, via cabo TCP-IP e pen drive USB, tipo A. Módulo impressor com sistema de impressão térmica, sensor óptico reflexivo de presença de papel, corte de papel automático tipo lâmina com serrilha. Alimentação: 100 a 240VAC – 47 a 63Hz. Software: licença gratuita para um CNPJ, sem limitações (Ponto Secullum 4)	cj	5	1840,33	10%	184,033	10	165,6297	13,802475	69,012375	
PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO R\$:										69,01

*Observação 1:

Os preços de aquisição dos equipamentos informados nesta planilha de depreciação não poderão ser superiores àqueles constantes do Orçamento Estimado (Anexo n. 6).

*Observação 2:

A planilha de depreciação deverá, obrigatoriamente, ser preenchida com o percentual para cálculo do valor residual e o prazo de vida útil já consignados nas tabelas deste modelo de proposta.

RELÓGIO(S) DE PONTO ELETRÔNICO						
B - MANUTENÇÃO						
DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	VALOR MENSAL UNITÁRIO DE MANUTENÇÃO R\$	PREÇO MENSAL TOTAL DE MANUTENÇÃO R\$
			(A)	(B)	(C)=(A)x(B)	(D)
Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT. Capacidade de armazenamento: memória de registro de ponto não volátil inviolável, padrão de até 1,2 milhões de registros; capacidade mínima de 3.000 digitais. Comunicação: rede local, via cabo TCP-IP e pen drive USB, tipo A. Módulo impressor com sistema de impressão térmica, sensor óptico reflexivo de presença de papel, corte de papel automático tipo lâmina com serrilha. Alimentação: 100 a 240VAC – 47 a 63Hz. Software: licença gratuita para um CNPJ, sem limitações (Ponto Secullum 4)	un	1	578,50	578,50	48,21	48,21
PREÇO TOTAL MENSAL DE MANUTENÇÃO R\$:						48,21

C – SOFTWARE					
		QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL



DESCRIÇÃO	UN.	ANUAL		R\$	ANUAL R\$	MENSAL R\$
		(A)	(B)	(C)=(A)x(B)	(D)=(C/12)	
Software Ponto Seculum 4 - até 200 usuários, manutenção e suporte técnico com backup – Web Nuvem - Mensalidade	mensalidade	12	75,00	900,00	75,00	
PREÇO TOTAL MENSAL R\$ (E):						75

D – BOBINA TÉRMICA					
DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
		ANUAL	R\$	ANUAL R\$	MENSAL R\$
Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	Bobina	5	28,01	140,05	11,67
PREÇO TOTAL MENSAL R\$ (E):					11,67



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
 Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

Percentual (%)
3,99%
1,00%
0,00%
10,15%
2,00%
3,00%
0,65%
4,50%
16,89%

$$\frac{\text{eiras}}{\text{J} \ddot{\text{J}} \dot{\text{J}}} \cdot 100 - 100$$



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DE HORAS EXTRAODINÁRIAS

Descrição	Valor Mensal (R\$)		Meses	Valor Anual (R\$)	
Serviços Extraordinários executados em recessos e em períodos comuns	R\$	6.645,67	12	R\$ 79.748,03	
Descrição	%	Valor Mensal (R\$)	Meses	Valor Anual (R\$)	
Encargos sobre Serviços Extras	59,14%	R\$ 3.930,37	12	R\$	47.164,49
Descrição	Quant. Dias Mês	Valor Unitário(R\$)	Valor Mensal (R\$)	Meses	Valor Anual (R\$)
Ticket Alimentação	18,00	R\$ 24,31	R\$ 437,58	12	R\$ 5.250,96
Descrição	Quant. Dias Mês	Valor Unitário(R\$)	Valor Mensal (R\$)	Meses	Valor Anual (R\$)
Vale Transporte	36,00	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
Descrição	%	Valor Mensal (R\$)	Meses	Valor Anual (R\$)	
13º SALÁRIO SOBRE OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS COM OS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,68%	R\$ 646,18	12	R\$	7.754,17
Descrição	Valor Mensal (R\$)		Meses	Valor Anual (R\$)	
BDI Sobre Serviços Extras	R\$ 1.969,52		12	R\$	23.634,24
TOTAL				R\$	163.551,89



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

MATERIAIS SOB DEMANDA

Taxa de BDI: 12,16%

CÓDIGO CÂMARA	Descrição	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
B.01.01.005	Bloqueador solar UV FPS 30 com propriedade repelente a insetos - bombona	1	Bombona	R\$ 106,11	R\$ 106,11	R\$ 119,02
B.01.01.011	Bota de segurança - couro nobuck	72	Par	R\$ 36,21	R\$ 2.607,19	R\$ 2.924,23
B.01.01.019	Capa de nylon para proteger contra chuva	12	Unidade	R\$ 6,91	R\$ 82,95	R\$ 93,04
B.01.01.022	Capacete para operário - aba frontal - Branco	57	Unidade	R\$ 14,11	R\$ 803,99	R\$ 901,75
B.01.01.026	Filtro para máscara respiratória	9	Par	R\$ 20,64	R\$ 185,72	R\$ 208,31
B.01.01.028	Cinto paraquedista	3	Conjunto	R\$ 62,65	R\$ 187,95	R\$ 210,80
B.01.01.032	Cartucho para máscara respiratória	9	Par	R\$ 4,02	R\$ 36,19	R\$ 40,59
B.01.01.033	Fita zebraada para isolamento	5	Rolo	R\$ 3,19	R\$ 15,94	R\$ 17,88
B.01.01.037	Luva de látex	14	Par	R\$ 1,71	R\$ 23,96	R\$ 26,87
B.01.01.040	Luva de malha com pigmento	7	Par	R\$ 0,74	R\$ 5,19	R\$ 5,83
B.01.01.056	Máscara PFF2 com válvula de exalação	81	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 56,13	R\$ 62,96
B.01.01.058	Mosquetão oval	9	Unidade	R\$ 7,77	R\$ 69,93	R\$ 78,43
B.01.01.059	Oculos de segurança cinza	3	Unidade	R\$ 6,06	R\$ 18,18	R\$ 20,39
B.01.01.060	Oculos de segurança incolor	40	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 70,28	R\$ 78,83
B.01.01.064	Protetor auditivo tipo plug	74	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 31,08	R\$ 34,86
B.01.01.066	Respirador de meia peça facial	6	Unidade	R\$ 72,66	R\$ 435,96	R\$ 488,97
B.01.01.067	Retentor	9	Unidade	R\$ 2,68	R\$ 24,13	R\$ 27,06
B.01.01.080	AVENTAL DE PVC, MEDIDAS 50 X 110CM	7	Unidade	R\$ 2,26	R\$ 15,83	R\$ 17,75
B.01.01.081	LUVA TIPO MULTITATO	12	Par	R\$ 1,37	R\$ 16,38	R\$ 18,37
B.01.01.082	CORDA TRANÇADA SINTETICA DE 12 MM	1	Rolo	R\$ 73,33	R\$ 73,33	R\$ 82,24
B.07.01.001	BOBINA DE PAPEL SINTETICO FOSCO PARA IMPRESSAO	25	Bobina	R\$ 269,85	R\$ 6.746,25	R\$ 7.566,59
B.07.01.002	BOBINA DE TELA CANVAS PARA IMPRESSAO	6	Bobina	R\$ 458,50	R\$ 2.751,00	R\$ 3.085,52
B.07.01.003	FILME TRANSLUCIDO BACKLIGHT PARA IMPRESSAO	1	Bobina	R\$ 180,08	R\$ 180,08	R\$ 201,97
B.07.01.004	FILME TRANSPARENTE CLEAR PARA IMPRESSAO	1	Bobina	R\$ 277,03	R\$ 277,03	R\$ 310,72
B.07.01.005	VINIL AUTO-ADESIVO PARA IMPRESSAO	1	Bobina	R\$ 153,69	R\$ 153,69	R\$ 172,37
B.07.01.006	VINIL TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO PARA IMPRESSAO	4	Bobina	R\$ 209,28	R\$ 837,13	R\$ 938,93
B.07.02.001	VINIL ADESIVO ANTIDERRAPANTE PARA IMPRESSAO	2	Bobina	R\$ 236,73	R\$ 473,45	R\$ 531,02
B.07.02.002	VINIL REFLETIVO PARA IMPRESSAO	1	Bobina	R\$ 212,54	R\$ 212,54	R\$ 238,39
B.07.02.003	VINIL ADESIVO PARA IMPRESSAO, ADESIVO COLA SOLVENTE	25	Bobina	R\$ 353,93	R\$ 8.848,18	R\$ 9.924,11
B.07.02.004	VINIL ADESIVO PARA IMPRESSAO ADESIVO COLA AQUOSA	25	Bobina	R\$ 337,67	R\$ 8.441,83	R\$ 9.468,35
B.07.02.005	VINIL ADESIVO BLOCKOUT	12	Bobina	R\$ 410,98	R\$ 4.931,81	R\$ 5.531,52
B.07.02.006	TECIDO CANVAS PARA IMPRESSAO	2	Bobina	R\$ 471,68	R\$ 943,37	R\$ 1.058,08
B.07.02.007	VINIL ADESIVO TRANSPARENTE PARA IMPRESSAO	4	Bobina	R\$ 333,77	R\$ 1.335,08	R\$ 1.497,43
B.07.02.008	VINIL ADESIVO TRANSPARENTE JATEADO PARA IMPRESSAO	2	Bobina	R\$ 273,11	R\$ 546,22	R\$ 612,64
B.07.03.001	VINIL AUTO ADESIVO PRETO FOSCO	2	Bobina	R\$ 290,62	R\$ 581,25	R\$ 651,92
B.07.03.002	VINIL AUTO ADESIVO DOURADO	2	Bobina	R\$ 374,68	R\$ 749,36	R\$ 840,49
B.07.03.003	VINIL AUTO ADESIVO REFLETIVO VERMELHO	1	Bobina	R\$ 333,41	R\$ 333,41	R\$ 373,95
B.07.03.004	VINIL AUTO ADESIVO REFLETIVO PRETO	1	Bobina	R\$ 387,89	R\$ 387,89	R\$ 435,05
B.07.03.005	MASCARA DE TRANSFERENCIA	3	Bobina	R\$ 44,59	R\$ 133,77	R\$ 150,04
B.07.04.001	FILME POLIESTER PARA IMPRESSAO LASER 210X297 CM	2	caixa	R\$ 44,12	R\$ 88,25	R\$ 98,98
B.07.04.002	RODOS DE IMPRESSAO	2	unidade	R\$ 11,42	R\$ 22,84	R\$ 25,62
B.07.04.003	ESTOPA BRANCA	6	quilo	R\$ 2,88	R\$ 17,28	R\$ 19,38
B.07.04.004	AGUA SANITARIA	12	litro	R\$ 5,91	R\$ 70,90	R\$ 79,52



B.07.05.001	SOLVENTE THINNER	2	lata	R\$ 26,62	R\$ 53,25	R\$ 59,72
B.07.05.002	EMULSAO FOTOGRAFICA PRE-SENSIBILIZADA	6	Frasco	R\$ 15,30	R\$ 91,79	R\$ 102,95
B.07.05.003	TIRO FANTASMA GEL	6	Frasco	R\$ 20,95	R\$ 125,69	R\$ 140,97
B.07.05.004	RETARDADOR VINILICO PARA SERIGRAFIA	10	Lata	R\$ 36,43	R\$ 364,28	R\$ 408,58
B.07.05.005	SENSIBILIZANTE	15	Frasco	R\$ 2,77	R\$ 41,48	R\$ 46,52
B.07.05.006	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 17,81	R\$ 178,12	R\$ 199,77
B.07.05.007	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 21,35	R\$ 213,47	R\$ 239,42
B.07.05.008	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 33,01	R\$ 330,05	R\$ 370,18
B.07.05.009	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 24,80	R\$ 247,98	R\$ 278,13
B.07.05.010	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 22,62	R\$ 226,21	R\$ 253,71
B.07.05.011	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 45,22	R\$ 452,17	R\$ 507,15
B.07.05.012	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 36,59	R\$ 365,86	R\$ 410,34
B.07.05.013	TINTA VINILICA FOSCA SERIGRAFICA	10	Lata	R\$ 21,28	R\$ 212,84	R\$ 238,72
B.07.05.014	TINTAS VINILICA FOSFORESCENTE	15	Lata	R\$ 159,24	R\$ 2.388,65	R\$ 2.679,10
B.07.06.001	REMOVEDOR DE ADESIVOS	36	Lata	R\$ 15,40	R\$ 554,53	R\$ 621,96
B.07.06.002	VERNIZ FIXADOR	36	Lata	R\$ 10,77	R\$ 387,70	R\$ 434,85
B.07.06.003	COLA PERMANENTE SPRAY	24	Lata	R\$ 16,58	R\$ 397,91	R\$ 446,29
B.07.06.004	ALCOOL ISOPROPILICO	12	Frasco	R\$ 7,70	R\$ 92,40	R\$ 103,64
B.07.06.005	ESPATULA DE FELTRO	4	unidade	R\$ 5,51	R\$ 22,02	R\$ 24,70
B.07.06.006	ESPATULA GOLD	6	unidade	R\$ 7,21	R\$ 43,24	R\$ 48,50
B.07.06.007	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	12	rolo	R\$ 18,38	R\$ 220,50	R\$ 247,31
B.07.06.008	TESOURA USO GERAL	2	unidade	R\$ 46,04	R\$ 92,07	R\$ 103,27
B.07.06.009	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO	8	unidade	R\$ 19,05	R\$ 152,43	R\$ 170,97
B.07.06.010	ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO	6	unidade	R\$ 13,51	R\$ 81,06	R\$ 90,92
B.07.06.011	LAMINA PARA ESTILETE LARGO	2	pacote	R\$ 19,73	R\$ 39,47	R\$ 44,27
B.07.06.012	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO	1	pacote	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 12,78
B.07.06.013	REGUA METALICA	2	unidade	R\$ 11,69	R\$ 23,38	R\$ 26,22
B.07.06.014	ESQUADRO METALICO	1	unidade	R\$ 22,17	R\$ 22,17	R\$ 24,86
B.07.06.015	GRAMPEADOR DE PRESSAO	1	unidade	R\$ 30,29	R\$ 30,29	R\$ 33,97
B.07.06.016	GRAMPO 106/6	2	caixa	R\$ 4,23	R\$ 8,46	R\$ 9,49
B.07.06.017	PERFIL C EM PVC BRANCO PARA BANNER	350	barra	R\$ 3,06	R\$ 1.069,43	R\$ 1.199,47
B.07.06.018	PONTEIRA PLASTICA	2000	unidade	R\$ 0,05	R\$ 98,00	R\$ 109,92
B.07.06.019	RIPA DE MADEIRA PARA SUPORTE DE BANNER PERFIL C	1000	unidade	R\$ 0,28	R\$ 276,50	R\$ 310,12
B.07.06.020	BAGUETE PARA PERFIL C	1000	unidade	R\$ 11,95	R\$ 11.952,50	R\$ 13.405,92
B.07.07.001	CHAPA DE PVC EXPANDIDO 2MM - COR BRANCA	25	unidade	R\$ 33,96	R\$ 849,10	R\$ 952,35
B.07.07.002	CHAPA DE PVC EXPANDIDO 3MM - COR BRANCA	15	unidade	R\$ 40,58	R\$ 608,63	R\$ 682,64
B.07.07.003	CHAPA DE PVC EXPANDIDO 3MM - COR PRETA	5	unidade	R\$ 52,21	R\$ 261,07	R\$ 292,81
B.07.07.004	CHAPA DE PVC EXPANDIDO 3MM - COR AMARELA	5	unidade	R\$ 52,21	R\$ 261,07	R\$ 292,81
B.07.07.005	CHAPA DE PVC EXPANDIDO 3MM - COR VERMELHA	5	unidade	R\$ 52,21	R\$ 261,07	R\$ 292,81
B.07.07.006	CHAPA DE PVC EXPANDIDO 3MM - CINZA ESCURO	5	unidade	R\$ 52,21	R\$ 261,07	R\$ 292,81
B.07.07.007	CHAPA DE FOAM (FOAM BOARD) BRANCO	5	unidade	R\$ 20,77	R\$ 103,83	R\$ 116,45
B.07.07.008	CHAPA DE FOAM (FOAM BOARD) PRETO	10	unidade	R\$ 25,75	R\$ 257,53	R\$ 288,85
B.07.07.009	CHAPA PVC SEMI RIGIDO BRANCO 0,25mm	100	unidade	R\$ 5,52	R\$ 552,30	R\$ 619,46
B.07.07.010	CHAPA PVC SEMI RIGIDO BRANCO 0,15mm	100	unidade	R\$ 2,75	R\$ 275,10	R\$ 308,55
B.07.08.001	BOBINA ADESIVO DUPLA FACE BOPP	3	bobina	R\$ 303,78	R\$ 911,34	R\$ 1.022,16
B.07.08.002	FITA DUPLA FACE BOPP	24	rolo	R\$ 7,21	R\$ 172,96	R\$ 193,99
B.07.08.003	FITA DUPLA FACE EM SILICONE	30	rolo	R\$ 9,15	R\$ 274,58	R\$ 307,96
B.07.08.004	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA BRANCA	15	rolo	R\$ 22,64	R\$ 339,62	R\$ 380,92
B.07.08.005	FITA DE DEMARACAO VERMELHA	10	rolo	R\$ 11,53	R\$ 115,29	R\$ 129,31
B.07.08.006	FITA DE DEMARACAO BRANCA	15	rolo	R\$ 7,65	R\$ 114,77	R\$ 128,72
B.07.08.007	FITA DE DEMARACAO AMARELA	20	rolo	R\$ 10,92	R\$ 218,33	R\$ 244,88
B.07.08.008	FITA DE DEMARACAO AZUL	10	rolo	R\$ 10,79	R\$ 107,94	R\$ 121,07

75

Totais

R\$

70.741,82 R\$

79.344,02



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.

SERVIÇOS SOB DEMANDA

Taxa de BDI: 14,65%

CÓDIGO CÂMARA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
B.10.01.001	Software para elaboração de orçamento, ilimitado para criação, com consultas ilimitadas aos dados SINAPI e a bases adicionais de SICRO, SBC, EMBASA, SETOP, SEINFRA, ORSE, entre outras, por 12 meses, para até 5 usuários - referência OrçaFascio	1	serviço	R\$ 629,30	R\$ 629,30	R\$ 721,49
B.10.01.002	Assinatura de ferramenta acessível pela internet, por login e senha, permitindo pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, por 12 meses - referência Banco de Preços	6	serviço	R\$ 2.916,92	R\$ 17.501,50	R\$ 20.065,47
B.10.02.001	Pesquisa salarial de mercado, anual - 12 meses de acesso, com filtro por CBO, regionalizada e com informações por porte da empresa contratante, indicando o número de observações (frequência) - referência Fipe, para os municípios de Brasília-DF e São Paulo-SP	1	serviço	R\$ 399,35	R\$ 399,35	R\$ 457,85
B.10.02.002	Pesquisa salarial e de benefícios, anual - 12 meses de acesso - com atualização semestral, regionalizada e com informações por porte da empresa contratante, indicando salários nominais e remuneração variável, referência Catho, para os estados DF e SP	1	serviço	R\$ 2.738,40	R\$ 2.738,40	R\$ 3.139,58
B.10.02.003	Pesquisa salarial de mercado, anual - 12 meses de acesso, regionalizada e com informações por porte da empresa contratante, indicando o número de observações (frequência) - referência SalárioBR, para os estados DF e SP	1	serviço	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.605,10

5

Totais

R\$ 22.668,55 R\$ 25.989,50

1
3
1
1



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2020-IZLY-CGWX-JMFE-SKJG.